



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 26/09/17

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 126/17

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) com as seguinte classificação:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 03 – FMS – Recursos Vinculados do estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função – 301 – Atenção Básica
Programa: 9 – Edificações Públicas
Atividade: 2.096- Conservação dos Postos de Saúde Rec 4090
Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.4090-630 Outros Serviços Terceiros PJ- R\$ 50.400,00

TOTAL R\$ 50.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 03 – FMS – Recursos Vinculados do estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função – 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35 – Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos
Atividade: 2.095- Aquisição de Medicamentos- Consórcio Inter, CIS/CAÍ REC 4090
Classificação Orçamentária:

3.3.93.30.00.00.00.00.4090-625 Material de Consumo R\$ 9.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00.4090-626 Material de distribuição gratuita R\$ 5.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00.4090-627 Outros Serviço de Terceiros- PJ R\$ 100,00

SUB-TOTAL R\$ 14.100,00

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 03 – FMS – Recursos Vinculados do estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função – 301 – Atenção Básica
Programa: 107 – Assistência Médica a população

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.167- Aquisição de Material e Prestação de Serviços - Consórcio Inter.
CIS/CAÍ REC 4090

Classificação Orçamentária:		
3.3.93.30.00.00.00.00.4090-667	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
SUB-TOTAL		R\$ 1.400,00
TOTAL		R\$ 50.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de setembro de 2017.

Nelso da Rosa Machado

Nelso da Rosa Machado
Vice-Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

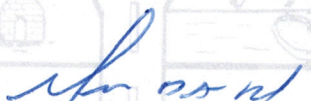
Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura a aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e medicamentos CONSÓRCIO CIS/CAI, para garantir a atenção básica em saúde aos munícipes.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de setembro de 2017.



Nelso da Rosa Machado
Vice-Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"